

# CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### Programa de Pós-Graduação em Agronomia

#### EDITAL Nº 003/2023 - PPGA - ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no primeiro semestre/2023, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no **primeiro período letivo de 2023**;

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg/inscricoes">http://www.uel.br/proppg/inscricoes</a> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital.

### I. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS   | DATAS                   |  |  |
|---|-------------------------|--|--|
| Período para <b>Requerimento de Isenção</b> do preço          |                         |  |  |
| público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de          | 31/01/2023 a 02/02/2023 |  |  |
| Sangue  |                         |  |  |
| Resultado dos <b>pedidos de Isenção</b> : Justiça Eleitoral e |                         |  |  |
| Doação de Sangue  | 06/02/2023              |  |  |
| Período de Recurso ao <b>Resultado da Isenção</b> : Justiça   |                         |  |  |
| Eleitoral e Doação de Sangue                                  | 07/02/2023              |  |  |
| Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e              | 08/02/2023              |  |  |
| Doação de Sangue  |                         |  |  |
| Período de Inscrição  | 09/02/0223 a 13/02/2023 |  |  |
|   | até as 18:00            |  |  |
| Período de envio de documentos, via e-mail                    |                         |  |  |
| selecaoagronomia@uel.br, para homologação da                  | 09/02/0223 a 13/02/2023 |  |  |
| inscrição   |                         |  |  |
| Período de Seleção  | 23/02/2023              |  |  |



|   | _                  |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula | 27/02/2023         |  |  |
|   | a partir das 16:00 |  |  |
| Período de Matrícula na WEB                         | 01 e 02/03/2023    |  |  |
| Entrega da documentação, na Secretaria do Programa, | 01 e 02/03/2023    |  |  |
| para confirmação de matrícula                       | das 08:00 às 12:00 |  |  |

### II. Das disciplinas ofertadas:

| Código<br>Disciplina  | Docente   | Créditos | Nº de Vagas |       |
|---|---|----------|-------------|-------|
|   |   |          | Mest.       | Dout. |
| 2AGR257 - Agroinformatica                                     | Prof. Dr. Marcelo Giovanetti Canteri            | 02       | 05          | 05    |
| 2AGR153 - Tecnologia da produção de frutas                    | Prof. Dr. Sérgio Ruffo Roberto                  | 08       | 04          | 04    |
| 2AGR280 - Tópicos esp. de Agronomia:<br>Ecofisiologia Vegetal | Prof. Dr. José Antônio Pimenta                  | 04       | 02          | 01    |
| 2AGR098 - Controle Biológico de pragas                        | Prof. Dr. Ayres Menezes Jr.                     | 06       | 02          | 02    |
| 2AGR258 - Controle Químico de Insetos                         | Prof. Dr. Amarildo Pasini                       | 04       | 03          | 03    |
| 2AGR252 - Fungos fitopatogênicos                              | Prof. Dr. Marcelo Giovanetti Canteri            | 06       | 05          | 05    |
| 2AGR331 - Top. Esp. Nematologia Agrícola                      | Profa. Dra. Andressa C. Z. Machado              | 06       | 05          | 05    |
| 2AGR332 - Top. Esp. Fundamentos da Proteção de Planta         | Profa. Dra. Andressa C. Z. Machado              | 04       | 05          | 05    |
| 2AGR334 - Top. Esp. Manejo e Conservação do solo e da água    | Profa. Dr. Graziela Moraes de Cesare<br>Barbosa | 04       | 05          | 05    |
| 2AGR333 - Top. Esp. – Genética básica na agricultura.         | Prof. Dr. Josué Maldonado                       | 04       | 15          | 10    |

# III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos, para inscrição, deverão ser encaminhados, exclusivamente via e-mail para o endereço <u>selecaoagronomia@uel.br</u>. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: <a href="mailto:selecaoagronomia@uel.br">selecaoagronomia@uel.br</a>, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição EST. ESP. <a href="mailto:MESTRADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato">MESTRADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato</a>", ou "inscrição EST. ESP. <a href="mailto:DOUTORADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato">DOUTORADO em AGRONOMIA - Nome do Candidato</a>" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:



Doutorado: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/doutorado.php

**Mestrado:**http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/mestrado.php

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras:
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF. retirado site da Receita Federal: do https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu blica.asp:
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- h) cópia do histórico escolar;
- i) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 -O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- O recolhimento do valor do preco público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições **Financeiras**
- 4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preco público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do



curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

- Isenção Lei 19.196 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)
- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php</a>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 31/01/2023 a 02/02/2023, para o e-mail: <a href="mailto:selecaoagronomia@uel.br">selecaoagronomia@uel.br</a>, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via email até dia 06/02/2023;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 18h do dia 07/02/2023, enviando e-mail para selecaoagronomia@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
  - V.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 14h do dia 08/02/2023;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>, no período de 09/02/2023 a 13/02/2023.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php</a> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 31/01/2023 a 02/02/2023 para o e-mail: <a href="mailto:selecaoagronomia@uel.br">selecaoagronomia@uel.br</a> digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA.
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via email até dia 06/02/2023;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 18h do dia 07/02/2023, enviando e-mail para selecaoagronomia@uel.br.
- V. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- VI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via email a partir das 14h do dia 08/02/2023.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php</a>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 09/02/2023 a 13/02/2023.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em AGRONOMIA)";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

# V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa.

# VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **27/02/2023**, a partir das **16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet https://pos.uel.br/pgagro/ e :



http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php Não será informado resultado por telefone.

#### VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

#### VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos, na Secretaria do Programa, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGIVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consul taPublica.asp:
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 - O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF: 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos na Secretaria do Programa para

LONDRINA



efetivar a matrícula, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

### IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, divulgados na internet, no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/ endereço eletrônico do no https://pos.uel.br/pgagro/., obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Rezende Coordenado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia